



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0514, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

### **REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

### **C O N C E D E**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **CELSO RIBEIRO QUEIROZ**, Matrícula Nº **3434**, no exercício do cargo efetivo de Fiscal, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 até 06 de dezembro de 2022, a contar de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável